

PROTOCOLO GERAL

N. 267/39



ASSUNTO

N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

SECÇÃO

193

ASSUNTO

INTERESSADO

Ant. Campos de Oliveira

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA			DESTINO		DATA		
1	DD.U 107	31	3	39	19				
2					20				
3					21				
4					22				
5					23				
6					24				
7					25				
8					26				
9					27				
10					28				
11					29				
12					30				
13					31				
14					32				
15					33				
16					34				
17					35				
18					36				

M. A. - D. N. P. V.

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA
DE
TITULOS DE TERRAS
 (DECRETO-LEI 893)

Of. n.º 107

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo P.C.E.R.-T.T. 267-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote n.º 21-F, situado à rua Felipe Cardoso, em Santa Cruz.

É interessado no terreno em apreço o Sr. ANTONIO CAMPOS DE OLIVEIRA, julgado proprietário de seu domínio util, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

Atenciosas saudações

A Comissão,

Publ. D. O. de 10-5-39, às fls. 10.769
 G. B. S. H.

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente. Remeta-se o processo á DDU, para os devidos fins."

Rio, 30/3/1939

Aprovado em sessão de hoje
Rio, 30/3/39
a) P.F.T.
H. D.
L. P. Silva

RELATORIO:

ANTONIO CAMPOS DE OLIVEIRA, foreiro do lote n^o 21-F, desmembrado do de n^o 21, situado à rua Felipe Cardoso, antiga Estrada Geral de Santa Cruz, em cumprimento do disposto no art^o 2^o do Decreto-Lei n^o 893, de 26 de novembro de 1938, e apoio de seu direito apresenta os seguintes documentos:

- a) - carta de aforamento do lote, expedida em 30 de novembro de 1939, pela Diretoria do Dominio da União, a favor do proprio requerente, estando a carta registrada no livro competente da Fazenda Nacional de Santa Cruz;
- b) - recibo de pagamento do fôro, correspondente ao exercicio de 1939, assinado por BARTHOLOMEU CARVALHO, na qualidade de encarregado do expediente da Fazenda.

Os documentos apresentados são regulares, pelo que o processo pode ser remetido à D.D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939.

Luciano Pereira da Silva

Relator